



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO N° 5218, de 27 de abril de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Designar o servidor **Maykel Guerini Altoé**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
27/04/2023 12:12:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/04/2023.



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:136.673.247-23 Data: 27/04/2023 12:53:37

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/04/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA